



*Exonera Procurador Adjunto das  
Prerrogativas da OAB/PB.*

**PORTARIA nº46/GP/2018**

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o Advogado **Arthur Sarmiento Sales – OAB/PB 18.081**, da função de Procurador Adjunto das Prerrogativas da OAB-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 17 de agosto de 2018.



**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente